

Araçariguama, 18 dezembro de 2023

Ofício nº 182/2023 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 023/2023-L, Autógrafo nº 1225/2023 que Denomina “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Exelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

LEI Nº 1025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
PROJETO DE LEI Nº 23/2023-L
AUTÓGRAFO Nº 1225/2023

Denomina “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra pública localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da quadra de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de dezembro de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal